



ATA Nº 8/2025

Ata da Reunião Ordinária da Freguesia de Salir de Matos

Data da Realização:

16 de fevereiro de 2026

Presenças: Presidente – Flávio André Alves Jacinto. Alexandra Isabel Caetano Noronha e Paulo Renato Branco Mendes de Castro, **Secretária e Tesoureiro** respetivamente. -----

Secretariou: Maria Manuela Ferreira Luís de Sousa, **coordenadora técnica.** --

Hora de Abertura: Foi declarada aberta a reunião, pelo Sr. Presidente da Junta, Flávio Jacinto, pelas nove horas. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Informações Diversas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Salir de Matos. -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que: -----

a) Tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria; -----

Ponto Dois – Presente a Proposta de Autorização da Despesa, no âmbito da Aquisição de bens e serviços emergentes realizadas no âmbito das tempestades e em data anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro-----

A) Aquisição de bens e serviços quando o pagamento ainda não foi realizado pela Freguesia. -----

Considerando que: -----

1. Entre os dias 28 de janeiro e 14 de fevereiro verificou-se a ocorrência da tempestade “Kristin” que atingiu a Freguesia de Salir de Matos. -----

2. Na sequência da tempestade referida no ponto anterior registaram-se vários danos na Freguesia, entre os quais estradas vicinais partidas e intransitáveis causado por grandes derrocadas. -----

3. Nos termos do artigo 7.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituí atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município; -----

4. A Junta de Freguesia detém competências para Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, nomeadamente as do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de contratos de delegações de competência celebrados com o Município, “Manutenção de Vias e Conservação de Caminhos”. -----

5. Surgiu a necessidade emergente e imperiosa em se proceder à aquisição imediata de aquisição de bens: -----

- 500 Toneladas - Tout-Venant 0/32 -----
- 5 Tonelada – Detritos de Pedreira -----
- 50 Toneladas – Enrocamento 90/180 -----
- 50 Toneladas – Brita Lavada 10/20 -----
- 50 Toneladas – Brita Lavada 20/32 -----
- 80 Toneladas – Areão 0/6 -----

Para fazer face aos danos suprarreferidos. -----

6. A entidade Ténovia Indústria fornece o tipo de bens objeto do contrato e pela disponibilidade de matérias e fornecimentos anteriores. -----

7. A Freguesia de Salir de Matos, encontra-se sujeita às regras da contratação pública, por força dos artigos 2.º, número 1, alínea c) e 3.º, número 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

8. Dada a emergência não foi possível proceder à realização de procedimento pré-contratual de formação do contrato de acordo com as normas estabelecidas no CCP; -----

9. Ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho a Junta de Freguesia é o órgão competente para autorizar a despesa. -----

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo da Freguesia de Salir de Matos que aprove o pagamento no valor de 4.465,00€ +IVA taxa em vigor, à entidade Técnicovia Indústria, pelo fornecimento dos bens Misturas Betuminosas, para reparação dos caminhos vicinais. -----

O Executivo avaliou a referida proposta e deliberou a Autorização da Despesa, no âmbito da Aquisição de bens e serviços emergentes realizadas no âmbito das tempestades e em data anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro. -----

Deliberação: Todas as deliberações, foram aprovadas por unanimidade. -----

Encerramento da Reunião: -----

Pelas onze horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Flávio Jacinto, deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

Presidente _____

Secretária _____

Tesoureiro

Ata Redigida por: Maria Manuela Ferreira Luís de Sousa – Funcionária designada para o efeito. -----
